



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                |                |
| 08.244.0035.1322 APLICAÇÃO DE RECURSOS PISO GAÚCHO REGULAR                       |                |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4001 .....                           | R\$ 5.000,00   |
| 06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                |                |
| 08.244.0035.1322 APLICAÇÃO DE RECURSOS PISO GAÚCHO REGULAR                       |                |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4002..... | R\$ 24.756,51  |
| 06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                |                |
| 08.244.0035.1323 APLICAÇÃO DE RECURSOS MP 1284 / 2024 CUSTEIO                    |                |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4003.....                            | R\$ 10.000,00  |
| 06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                |                |
| 08.244.0035.1323 APLICAÇÃO DE RECURSOS MP 1284 / 2024 CUSTEIO                    |                |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4004..... | R\$ 60.354,42  |
| 06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                |                |
| 08.244.0035.1324 APLICAÇÃO DE RECURSOS MP 1284 / 2024 ESTRUTURA                  |                |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4005.....             | R\$ 104.742,62 |



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08.244.0035.1325 APLICAÇÃO DE RECURSOS MP 1218 / 2024 PROTEÇÃO SOCIAL  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4006..... R\$ 17.983,85

06.08 SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08.244.0035.1325 APLICAÇÃO DE RECURSOS MP 1218 / 2024 PROTEÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
4007.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 292.837,40, oriundo das Esferas Federal e Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita  
**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.867/2026, de 06 de agosto de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o superávit do exercício anterior, no valor total de R\$ 292.837,40 oriundo de recursos recebidos pela Assistência Social Municipal, das esferas Federal e Estadual.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza